

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
MISSAL- PR**

**Ata nº 02 de 2023
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata 02/2023. Aos dez dias do mês de agosto de 2023, as 08:00 horas reuniu-se na Sala Verde anexa à Casa da Cultura o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Primeiramente os participantes foram acolhidos pela Secretária de Educação, Cultura e Esporte Clarice Maria Grings Friedrich que deu as boas-vindas a todos, falando inicialmente da pauta a ser discutida e logo após passou a palavra a Diretora de Cultura Marta Terezinha Walker Kochemborger que deu continuidade explicando referente as adequações dos valores repassados e as alterações nas metas estabelecidas no Plano de Trabalho referente a lei Paulo Gustavo após a regulamentação da Lei, ficando assim estabelecido: O art. 6º no inciso I - apoio a produções audiovisuais, Editais de chamamento público simplificado, destinado a propostas de agentes culturais, do município que apresentem propostas que culminem em uma produção audiovisual, podendo ser - DOCUMENTÁRIOS OU VIDEO- CLIP no valor de R\$ 62.788,96(sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Já o Art. 8º inciso I - apoio as demais áreas da cultura que não o audiovisual, onde será lançado editais de chamamento público simplificado, destinado a propostas de agentes culturais e ainda para entidades e associações do município que desenvolvem projetos culturais, as propostas devem contemplar o desenvolvimento de ações que fomentem o desenvolvimento das atividades artístico-culturais do município, voltadas às seguintes manifestações culturais: músicas, dança e artes visuais (artesanato, pintura em tela, desenho, escultura e decoração), explicou ainda que mesmo não se enquadrando no audiovisual os trabalhos deverão ser apresentados através de vídeos dentro do seu segmento e que possam ser transmitidos pela internet, no valor de R\$ 34.167,72(trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$ 96.956,68 (Noventa e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Informou que este plano foi aprovado na plataforma -Transferegov e o município já assinou o termo de adesão e assim que recebeu os valores foi encaminhado solicitação de adequação orçamentária a qual quando for aprovada e divulgada será lançado os editais conforme descrito no plano de ação. Sendo que o valor de 62.788,96(sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) referente ao Art.6º será rateado entre todos os proponentes - pessoa jurídica, que apresentam produções audiovisuais. E o valor referente ao Art.8º será dividido, ficando 40% para entidades e associações, que desenvolvem projetos artísticos- culturais - Valor R\$ 13.667,09(treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e 60% para artistas pessoa jurídica que desenvolvem trabalhos artísticos culturais - Valor 20.500,63(vinte mil e quinhentos reais e sessenta e três centavos). Ficou acertado que assim que for efetuada a adequação orçamentaria e divulgada no Diário Oficial será realizada uma reunião com a classe artística juntamente com o Conselho de Políticas Culturais e autoridades do Poder Legislativo e Executivo para informar os mesmos sobre a questão dos editais e que o convite aos artistas será através da imprensa e busca ativa. A próxima

- 35 reunião do Conselho será avisada através do grupo de Whatsapp. Sem mais assuntos a tratar
- 36 lavrou-se a Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.